EIXO.RI.21060144

Itirapina, 24 de junho de 2021.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

28 JUN 2021

Presidente

Ao Senhor
Rogério Teixeira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Assunto: Ofício nº 545/2021

Excelentíssimo Senhor,

Saudando-o cordialmente, a **Concessionária de Rodovias Piracicaba Panorama S.A. ("EIXO-SP")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.575/0001-64, concessionária de serviço público, responsável pela operação do sistema rodoviário constituído pelo Lote 30, vem por meio deste, em resposta à correspondência em referência, expor o quanto abaixo segue:

Em atenção aos vossos questionamentos, esclarecemos que a operação de radares fixos e estáticos(móveis) é uma obrigação Contratual entre a Concessionária EixoSP e a ARTESP, sendo que os pontos de operação do radar estático foram homologados pelo DER-SP e a escala mensal dos operadores, foi enviada para a ARTESP e o DER-SP, sem nenhuma objeção. Ressaltamos que no momento estamos operando apenas no quilômetro 471 sentido oeste da rodovia SP294.

Importante ressaltar que o objetivo dessas operações é de caráter educacional, e que os valores arrecadados com as multas não são revertidos à Concessionária ficando 100% sob gestão do Estado.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovando-se os votos de elevada estima e consideração, subscreve-se.

Atenciosamente

Maurício Góes
Relações Institucionais